



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

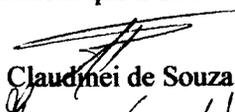
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

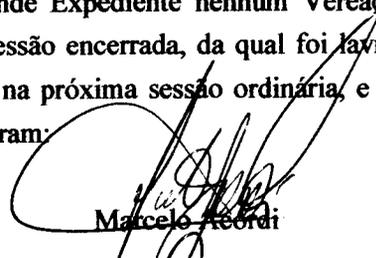
Praça Prefeito Ovidio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

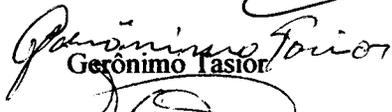
ATA N.º 3.152

Décima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em três de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho, José Carlos Salapata e Edson Ror. Constatou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.151 de Sessão Ordinária; Ofício n.º 4.323/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 05/2024; Ofício n.º 4.324/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 06/2024; Ofício n.º 4.325/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 07/2024; Ofício n.º 03/2024, da Diretora do CMEI Criança Feliz, solicitando a colaboração de doação para a Festa Junina; Ofício n.º 242/2024, da Juíza Talita Garcia Betiati, comunicando realização de Correição-Geral Ordinária na Comarca de Teixeira Soares; Ofício n.º 92/2024, do Vereador Emerson ao DER de Irati, solicitando manutenção de bueiros no Distrito de Guaraúna; Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2024, de autoria da Mesa Diretora, de súmula: Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, a aquisição de bens e serviços de pronto pagamento do § 2.º do art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e dá outras providências; Indicação n.º 23/24, de autoria do Vereador Emerson, indicando ao Prefeito sejam envidados esforços visando disponibilizar uma “Casa de Apoio” para abrigo e pernoite das pessoas do interior que fazem tratamento de saúde fora deste Município; Indicação n.º 24/24, de autoria do Vereador Emerson, indicando ao Prefeito sejam envidados esforços visando realização de cursos de confeitaria de doces e bolos para as Comunidades do Assentamento Ernesto Che Guevara, Guaraúna, Ribeirão de Cima e Rio D’ Areia de Cima; Indicação n.º 25/24, de autoria do Vereador Emerson, indicando ao Prefeito sejam envidados esforços visando disponibilizar um transporte social que facilite o deslocamento dos passageiros entre o Município de Teixeira Soares e o Distrito de Guaragi; Balancete da Câmara referente ao mês de abril de 2024. Na Ordem do Dia foram deliberadas as Indicações em única discussão e votação. Na discussão da Indicação n.º 23/24 manifestaram-se os Vereadores Emerson, Marcelo, José Damião e Carlos. A Indicação n.º 23/24 foi aprovada por unanimidade de votos. Na discussão da Indicação n.º 24/24 manifestou-se o Vereador Emerson. A Indicação n.º 24/24 foi aprovada por unanimidade de votos. Na discussão da Indicação n.º 25/24 manifestaram-se os Vereadores Emerson e Carlos. A Indicação n.º 25/24 foi aprovada por unanimidade de votos. Para o Período do Grande Expediente nenhum Vereador se inscreveu. Nada mais sendo tratado, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:


Carlos Alberto Gorte


Claudinei de Souza


Marcelo Acordi


Gerônimo Tasiar


Emerson Vidal dos Santos


Inês Aparecida Ferreira


José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho


AUSENTE NA VOTAÇÃO
Edson Ror